



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre Título de Cidadão Honorário.

Projeto nº 245/2021, de autoria da Vereadora Laiz Perrut.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor CARLOS FERNANDO FERREIRA DA CUNHA JUNIOR.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 7 de dezembro de 2021.

JURACI SCHEFFER
Presidente

APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário